



**GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ – PA.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DE PARÁ

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019

A Prefeitura Municipal de Aurora do Pará/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do programa nacional de alimentação escolar-PNAE, no município de Aurora do Pará – PA, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.



**GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação para licitar contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do programa nacional de alimentação escolar-PNAE, no município de Aurora do Pará – PA, considerando o atendimento as diretrizes do programa Nacional de Alimentação Escolar _ PNAE, que visa oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentação nutricional a estudantes de todas as etapas



**GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

da educação básica pública, objetivando a garantia de políticas públicas para a educação e o pleno acesso do educando às unidades escolares.

Dessa forma, para suprir as necessidades de contratação de fornecedores para o fornecimento, regular e em conformidade com todos os padrões previstos na legislação vigente e supracitada e no presente instrumento, de gêneros alimentícios que atendam às necessidades nutricionais e de alimentação dos alunos matriculados na educação básica da rede pública do município de Aurora do Pará, esta revisão corresponde tanto a continuidade de suspensão das aulas e entrega de kits ou o possível retorno às aulas e entrega dos alimentos para serem consumidos nas unidades escolares pelos alunos. A aquisição será realizada mediante Pregão Eletrônico, conforme dispõe a resolução do CD/FNDE nº 06/2020.

“Art. 27 A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.”

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, identificadas pelas quantidades de rotas necessárias para o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal e estadual do município.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas desse ramo de atividade, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 8.625.868,10 (oito milhões seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos)

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da prefeitura municipal de Aurora do Pará, conforme dotação orçamentária constante nos autos.



GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do programa nacional de alimentação escolar-PNAE, no município de Aurora do Pará – PA.

Aurora do Pará/PA, 10 de janeiro de 2023

Vanessa Gusmão Miranda
Prefeita Municipal